



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº.047/2025
APROVADO Em <u>30/09/25</u> <u>Laura Moeller</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
LIDO Na Sessão de <u>30/09/25</u> <u>Laura Moeller</u> SECRETÁRIO (a)	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO		
PROponente: ANTONIO VIANA - MDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Nelson Cintra Ribeiro com cópia para a Secretária de Saúde Senhora Andreara Castro.

- ✓ Indicar à Secretaria Municipal de Saúde que seja providenciada a instalação de pias nas salas de atendimento médico das unidades de saúde do município, a fim de possibilitar a higienização das mãos entre um paciente e outro, prevenindo contaminações e garantindo segurança no atendimento.
- ✓ Sugere-se ainda a avaliação da possibilidade de realocar os atendimentos médicos para salas que já disponham de pias, evitando custos com adaptações desnecessárias e assegurando, de forma imediata, melhores condições de biossegurança.

Valério Romão
Chefe do Núcleo Legislativo
Portaria 009/2025
Data: 30/09/25

R. DR. COSTA MARQUÊS, 400, PORTO MURTINHO - MS, 79280-000



CÂMARA MUNICIPAL DE

**PORTO
MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e assegurar um atendimento de qualidade à população. A instalação de pias nas salas de atendimento médico é uma medida essencial para manter a higiene e prevenir a disseminação de doenças, permitindo que os profissionais realizem a lavagem das mãos com frequência durante os atendimentos. Além disso, a adequação dos espaços contribui para o cumprimento das normas sanitárias e reforça o compromisso do município com a segurança e o bem-estar dos pacientes.

30 de setembro de 2025


DR. ANTONIO VIANA

Vereador - MDB

R. DR. COSTA MARQUÊS, 400, PORTO MURTINHO - MS, 79280-000